

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

<b>Parecer:</b> 030/2024	<b>Processo:</b> 035/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 006/2024	<b>Autor:</b> Poder Legislativo
<b>Data:</b> 16/07/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

**PARECER:** FAVORÁVEL

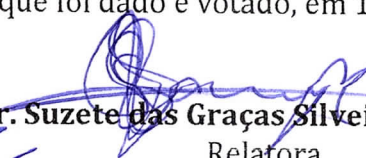
Ementa: *“DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE PONTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 006/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual *“dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais domésticos no município de pontão, e dá outras providências”*.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa promover a melhoria na qualidade do meio ambiente, a proteção à vida e a integridade em suas diferentes formas, e a convivência sadia e equilibrada entre a comunidade e os animais domésticos, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar a todos envolvidos, servindo, ainda, como mecanismo para assegurar e promover a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 16 de julho de 2024.

  
**Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos**  
Relatora

  
**Ver. Rudimar Antônio Banaletti**  
Presidente

Pelas conclusões:

  
**Ver. Luis Fernando Pereira da Silva**

  
**Ver. Volnir Duarte Dente**